



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N° 74, DE 2025.**

Indicado ao Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, para apreciação do Plenário, o qual, caso aprovada, deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para que este, no prazo de 60 dias, responda ao legislador quanto à execução das indicações constantes da presente.

*Solicita melhorias nas condições estruturais e de trabalho do Cemitério Municipal.*

Sr. Presidente,

Este vereador, após extensa pesquisa, constatou que o Cemitério Municipal de Indianópolis, não possui condições adequadas para atender a demanda de visitantes e servidores.

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, caso aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe para o Cemitério Municipal a:

1. Construção de banheiros, feminino e masculino, destinados aos visitantes;
2. Construção de banheiros, feminino e masculino, exclusivo para os funcionários, com encanamento para inclusão de chuveiro;
3. Reforma do cômodo existente, a fim de ser utilizado adequadamente para a guarda e conservação dos equipamentos de trabalho, tais como carrinho de mão, bomba costal, enxadas e outros utensílios necessários às atividades diárias;
4. Aquisição de ferramentas próprias e exclusivas para o uso dos funcionários no Cemitério Municipal, evitando proliferação de bactérias e agentes nocivos à saúde;

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica pela necessidade de promover melhorias tanto para os visitantes quanto para os servidores que atuam diariamente no Cemitério Municipal. A ausência de banheiros adequados para os munícipes que frequentam o local causa transtornos e desconfortos, principalmente em datas de maior movimentação, como



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Dia de Finados e demais ocasiões em que há concentração de familiares. A construção de sanitários masculino e feminino trará mais dignidade e comodidade aos cidadãos, garantindo um espaço minimamente estruturado para a permanência no local.

No tocante aos funcionários, é imprescindível que sejam disponibilizados banheiros exclusivos, incluindo chuveiros, pois trata-se de uma atividade insalubre, em ambiente sujeito a agentes biológicos e materiais contaminantes. As condições de higiene são fundamentais para a preservação da saúde desses servidores, que muitas vezes permanecem longos períodos no cemitério executando serviços pesados e contínuos.

Outro ponto de extrema relevância é a reforma do cômodo utilizado para guardar ferramentas e equipamentos. Atualmente, não há espaço adequado para armazenamento, o que compromete tanto a conservação dos materiais quanto a organização do ambiente de trabalho. A adequação desse espaço proporcionará melhores condições de uso, preservando os instrumentos e facilitando a rotina dos trabalhadores.

Por fim, destaca-se a necessidade de aquisição de ferramentas próprias e exclusivas para o cemitério. É sabido que esse espaço está sujeito à presença de inúmeras bactérias, fungos e demais agentes patogênicos, razão pela qual não se mostra recomendável a utilização de instrumentos oriundos do almoxarifado da Prefeitura, que podem ser compartilhados em outros serviços públicos. A disponibilização de equipamentos de uso exclusivo para o cemitério é medida de saúde pública, pois evita riscos de contaminação cruzada e garante mais segurança tanto para os trabalhadores quanto para a comunidade em geral.

Dessa forma, solicitamos especial atenção do Poder Executivo a essa demanda, que é justa, necessária e de baixo custo em relação ao impacto positivo que pode gerar tanto para os trabalhadores quanto para a comunidade.

Sala das Reuniões, 06 de outubro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

A handwritten signature in blue ink, enclosed in a blue oval.

JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Vereador